



## **ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Portaria nº 065 de 13 de OUTUBRO de 2020.

“CONCEDE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA, COMO MEDIDA PREVENTIVA À CONTAMINAÇÃO PELO COVID-19”.

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a situação de emergência em saúde pública decretada pelo Executivo através dos Decretos nº. 11/2020, 12/2020, 13/2020, 16/2020, 18/2020 e 20/2020, em razão do contágio viral pelo COVID-19;

Considerando que alguns servidores públicos apresentaram atestados médicos ou declarações médicas por meios dos quais declaram ou atestam estão enquadrados no grupo de risco de saúde em razão de possível contaminação pelo COVID-19;

Considerando a necessidade de se preservar à saúde destes servidores públicos da administração municipal que se encontram em grupo de risco à saúde pública em razão da contaminação pelo COVID-19.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o afastamento, por prazo de 90 dias, por se enquadrar no grupo de risco em saúde pública pelo contágio viral do COVID-19, de suas atividades laborais os servidores públicos:

1 – MARIA DA CONCEIÇÃO CALVÁRIO; ocupante do cargo de PROFESSORA PI, matrícula 1886.

Art.2º. No caso do presente afastamento a servidora pública mencionada nesta Portaria exercerá suas funções públicas à distância, por meio de trabalho em home-office por 90 dias, conforme atestado médico em anexo.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de 08 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 13 de outubro de 2020.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**

Prefeito do Município de Dores do Turvo

**Código Identificador: 22357703409**

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PORTARIA Nº 62 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

“**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO, EDITAL Nº 01/2020.**”

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO/MG, no uso de suas atribuições institucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os servidores Silvana Dias Miranda, CPF nº 086.141.266-46; Rosângela Maria Moreira, CPF nº 868.772.406-34 e José Ataul Coelho, CPF nº 522.764.496-91, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

Art. 2º - A Comissão Especial deverá fornecer subsídios e informações à empresa organizadora e neste mister deverá:

a. Fornecer relação dos locais que poderão ser utilizados quando do recebimento das inscrições e da aplicação das provas, requisitando-os, se for o caso;

- b. Expedir ofícios sempre que houver necessidade, a pedido da empresa ou por conveniência da Administração Pública tais como, requisição de ambulância, requisição de profissionais da área médica, informações/requisições junto aos órgãos de segurança pública;
- c. Indicar mão-de-obra temporária para prestação de serviços durante a realização dos trabalhos, tais como: fiscais, porteiros e auxiliares;
- d. Acompanhar o recebimento das inscrições, vistoria das escolas, aplicação das provas e participar de quaisquer reuniões que se fizerem necessárias;
- e. Solicitar a presença da força pública em caso de distúrbios.

Art. 3º - Quaisquer circunstâncias não previstas nesta portaria serão deliberadas, entre esta “Comissão Especial” e a empresa organizadora;

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e a Comissão será extinta após a homologação do Certame.

Art. 5º - Cumpra-se, publique-se.

Dores do Turvo/MG, 01 de outubro de 2020.

***Valdir Ribeiro de Barros***  
***Prefeito Municipal***

**Código Identificador: 22837699409**

---